



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº:0023/2026

Mogeiro-PB, 04 de março de 2026.

**DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da
República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Risonete Maria da Silva**, ex-servidora
pública municipal, ocupando o cargo de professora, que prestou relevantes serviços à
comunidade mogeirense, especialmente no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação;**

CONSIDERANDO o justo reconhecimento e a homenagem à sua memória,
exemplo de dedicação, dignidade e compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e
entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo
é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, a partir do dia **04 de março de 2026**, data do falecimento, em todo o território do Município de Mogeiro, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora municipal **Risonete Maria da Silva**.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **04 de março de 2026 (quarta-feira)**, data do sepultamento, apenas na secretaria municipal de educação, as demais secretarias funcionarão normalmente.



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município permanecerão hasteadas a meio-mastro.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 04 de março de 2026.

Antonio José Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL